



PORTARIA Nº 71, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 49/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 20 a 25 de outubro de 2022;
- II. 14 (quatorze) dias, de 12 a 25 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente